ANÚNCIO DE INÍCIO

da

OFERTA PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Companhia Aberta Categoria "B"

CNPJ nº 33.050.196/0001-88

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, Parte, Bairro Jardim Professora Tarcília

CEP 13.087-397, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo

perfazendo o montante total de R\$ 750.000.000,00

(setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRPALFDBS0H7 CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRPALFDBS0I5 CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA B3: PALFA3 CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA B3: PALFB3

Classificação de Risco da Emissão (Rating) pela Moody's: AAA.br*

*Esta classificação foi atribuída em 16 de outubro de 2023.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023, SOB OS N°'S CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/326 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/327

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "B", na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº1.632, parte, Bairro Jardim Professora Tarcília, CEP 13.087-397, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.050.196/0001-88, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.043.731 ("Emissora"), em conjunto com o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º (parte) andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), o BANCO SANTANDER

(BRASIL) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041 e 2235, 24º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e o UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4440, 7º andar – parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste anúncio de início, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), COMUNICAR o início da oferta pública de distribuição da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em acões, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, em rito de registro automático da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), observados os termos e condições da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo). Nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Companhia Paulista de Força e Luz", celebrado em 11 de outubro de 2023 e registrado no dia 26 de outubro na JUCESP, sob o número ED005502-5/000, entre a Emissora, a **PENTÁGONO** S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10° andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a CPFL ENERGIA **S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "A", perante a CVM, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.429.144/0001-93, na qualidade de fiadora das debêntures, conforme aditado ("Escritura de Emissão" e "Fiadora", respectivamente), serão emitidas 750.000 (setecentas e cinquenta mil) Debêntures, sendo 199.538 (cento e noventa e nove mil, quinhentas e trinta e oito) Debêntures da Primeira Série e 550.462 (quinhentas e cinquenta mil, quatrocentas e sessenta e duas) Debêntures da Segunda Série, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em 15 de outubro de 2023 ("Data de Emissão"), perfazendo um montante total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão ("Oferta").

1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, em 16 de outubro de 2023, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, por se tratar de distribuição pública (i) de títulos representativos de dívida, sem análise; (ii) de emissão de companhia com registro de emissor de valores mobiliários na categoria "B" na CVM; e (iii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista (1)
1.	 Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Início das Apresentações aos Potenciais Investidores (Roadshow) 	16 de outubro de 2023
2.	 Início do Período de Análise dos Investidores Profissionais 	18 de outubro de 2023
3.	 Procedimento de Bookbuilding Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de Bookbuilding Protocolo de complementação ao requerimento de registro automático da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início 	7 de novembro de 2023
4.	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	9 de novembro de 2023
5.	 Data Limite para a Divulgação do Anúncio de Encerramento 	5 de maio de 2024

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, nos endereços indicados abaixo, bem como da CVM e da B3.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, o aviso ao mercado, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado ao mercado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos seguintes endereços e páginas da internet:

EMISSORA

https://www.cpfl.com.br/ri (em tal página, acessar "Publicações e Documentos", localizar o documento desejado, depois clicar em "CPFL Paulista").

COORDENADORES

BANCO ITÁU BBA S.A.

https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (em tal página, selecionar "Companhia Paulista de Força e Luz" e, então, localizar o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (em tal página, selecionar "Debênture CPFL Paulista", e assim obter o documento desejado).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html (neste website, clicar em "Tools & Services", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "CPFL Paulista – 13ª Emissão de Debêntures" e, em seguida, localizar a categoria e documento desejado).

CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2023", clicar na linha "Debêntures" e "Companhia Paulista de Força e Luz", e, então, localizar o documento desejado).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Companhia Paulista de Força e Luz" e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9° E DO PARÁGRAFO 1° DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO

SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA "(B)" DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

Campinas, 7 de novembro de 2023.





Coordenadores da Oferta







Coordenador Líder